



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 187 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Concede Progressão de Carreira para servidor lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o Parecer favorável da Comissão de Avaliação; e
✓ Considerando o disposto nos Artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 427/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira em linha vertical ao servidor aprovado no processo de avaliação da seguinte forma:

Servidor: Hugo Assunção Capistrano

Cargo: Controlador Interno

Pontos: 54

Classe - Nível atual: C-06

Classe – Nível a progredir: C-07

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de agosto de 2024.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de agosto de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

